

Proc. Administrativo 6- 7.769/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2024 às 15:21:45

Setores envolvidos:

SEMADRH, SECULT, SEMADRH-COMP

Requisição 01450/24 - Banheiros químicos 06/07

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—

Sérgio Aparecido de Santi

secretario de administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1450.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 25081 ALESSANDRA MACHADO

Endereço R CANANEIA

Complemento *****

Bairro JARDIM TRIUNFO

Fone (19) 3893-5334 Fax

CNPJ 08.669.409/0001-07

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
843.000.921	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO	UND	2	400,00	800,00
		SENDO 1 FEMININO E 1 MASCULINO			
938.002.001	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PCD	UND	1	500,00	500,00
Total Cotado					1.300,00

Total Geral

1.300,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/C597-D3C5-0572-9479>



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 7769/2.024 – Solicitação nº 1450/2.024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 1 FEMININO, 1 MASCULINO E 1 PCD, PARA APOIO EM FESTA JULINA, QUE OCORRERÁ NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, NO BAIRRO JARDIM MARAJOARA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **ALESSANDRA MACHADO**, com os respectivos itens relacionados anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021

Publique-se

Pedreira, 04 de julho de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C597-D3C5-0572-9479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 04/07/2024 15:24:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/C597-D3C5-0572-9479>